MUNICIPIO DE
ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 52/X-4º/2012-13

(Alteração dos Estatutos da ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação E.M.)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2013, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 79/X-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 06/02/2013, sobre a "Alteração dos Estatutos da ECALMA - Empresa Municipal de estacionamento e Circulação E.M.", através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Por força da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, que veio estabelecer o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, impõe-se conformar a única

EDITAL

Nº 52

empresa municipal de Almada - a ECALMA - Empresa Municipal de Estacionamento e Circulação de Almada - E.M., a esse novo regime jurídico.

Entretanto a Associação Nacional de Portugueses encetou diligências no âmbito da apreciação da jurisdição da legalidade e da inconstitucionalidade de normas da lei, mas continua em vigor e como tal tem que ser aplicada.

Da avaliação feita da ECALMA quanto aos critérios estabelecidos pelo artigo 62º, nº 1, da Lei nº 50/2012, concluiu-se pela inexistência de matéria substantiva que determine a sua dissolução e da análise dos estatutos conclui-se que a natureza dos serviços explorados pela ECALMA-EM permite o seu enquadramento como empresa local de gestão de serviços de interesse geral, nos termos do disposto no artigo 45º, alínea b), do mesmo diploma.

Considerando a obrigação prevista no artigo 70º, nº 1, da Lei nº 50/2012 de adequação dos estatutos da ECALMA por ter sido constituída ao abrigo de legislação anterior.

Assim nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea l), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal aprova a proposta apresentada pela Câmara Municipal, deliberando: aprovar a alteração aos estatutos da ECALMA - Empresa Municipal de

MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 52

Estacionamento e Circulação de Almada - E.M., nos precisos termos do anexo à deliberação camarária de 06/02/2013.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)